



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
**Gabinete do Procurador João Barroso de Souza**

**OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 309 /2023-MPC-JBS**

Manaus, 12 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor

**Anoar Abdul Samad**

Secretário da Secretaria de Estado de Saúde - SES

**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, requiro informações atualizadas, referentes ao exercício de 2023, sobre o projeto da SES, formalizado através do Decreto n. 44.720, de 25 de outubro de 2021, e referendado por Vossa Excelência, de sanear os vínculos contratuais irregulares "indenizatórios" e de promover a centralização das demandas administrativas por meio de projetos de grandes licitações e contratos para garantir insumos e serviços a todas as unidades de saúde, tal como requisitado anteriormente através do Ofício n. 17/2022-MPC-RMAM.

Por oportuno, importante esclarecer que esta requisição se ampara no disposto do art. no art. 88, parágrafo único e alíneas e art. 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 116, parágrafo único da Lei Estadual nº 2.423/1996. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição na forma do artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador do Ministério Público de Contas